

CAMPEONATO BRASILEIRO



CLASSE: 49er FX

17 a 20 de setembro de 2024

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021-2024 da World Sailing;
- 1.2. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.3. No caso de haver divergências entre o AR e as IR, prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 dasRRV/WS2021-2024.

2. INSTRUCÕES DE REGATA

2.1. As Instruções de Regata serão divulgadas no site do ICRJ https://icrj.com.br/vela/ e Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 16 de setembro de 2024.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento;
- 3.2. Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. O evento é aberto para os barcos e velejadores elegíveis na classe 49erFX
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário através do link:

https://icrj.clubecloud.com.br/subscription/create/cf5636eb-b32e-4206-9081-d78d387bb0f2 ou através do e-mail vela@icrj.com.br ou diretamente na Diretoria de Vela até às 11h do dia 16/09/24

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 O valor da taxa de Inscrição será R\$ 200,00 (Duzentos reais) por barco;

6. PROGRAMA

6.1. A programação será conforme a seguir:

Data	Hora	Atividade
17/09	12h	Término das inscrições
	13h	Regatas
18/09 à 20/09	13h	Regatas

- 6.2. O evento consistirá em uma série única de 12 (doze) regatas;
- 6.3. 03 (três) regatas serão realizadas por dia, uma quarta regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso.
- 6.4. Não será dado sinal de atenção após as 16h no dia 20/09/24.

7. LOCAL

- 7.1. O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 Urca Rio de Janeiro RJ;
- 7.2. A Área de Regata será na Baia de Guanabara, nas áreas que compreendem as raias: Escola Naval e Praia do Flamengo.

8. PERCURSOS

8.1. O percurso será no formato barla-sota.

9. PONTUAÇÃO

- 9.1. É requerido que 04 (quatro) regatas sejam completadas para que se constitua a série;
- 9.2. A pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata. Quando menos de 5 (cinco) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 9.3. Quando 05 (cinco) forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

10. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DE IMAGEM

10.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

11. PRÊMIOS

11.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados na classificação geral.

12. DECLARAÇÃO DE RISCO

- 12.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades:
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 12.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.